

93ª Semana do Fazendeiro

22 a 28 de julho de 2023

Crescimento econômico inclusivo e sustentável: um novo olhar para a agricultura

Leia atentamente as instruções antes de proceder à inscrição.

VALOR DA INSCRIÇÃO - R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais)*

(*) pagamento via boleto bancário.

IMPORTANTE:

- Não haverá devolução da taxa de inscrição. Antes de efetuar o pagamento, certifique-se de que sua Ficha de Inscrição está preenchida corretamente.
- A FICHA DE INSCRIÇÃO poderá servir de apoio para inscrição pela Internet em www.semanadofazendeiro.ufv.br.

Forma de inscrição	Participantes	Período
pela Internet	Pessoas com vínculo rural (Comprovação por meio de CPR, ou DAP, ou escritura de um imóvel rural)	De 01/06 a 16/07
*pela Internet	Demais interessados	De 26/06 a 16/07
*presencial na Secretaria da Semana do Fazendeiro	Pessoas com vínculo rural e demais interessados	a partir de 22/07

Poderão se inscrever na 93ª Semana do Fazendeiro produtores rurais acima de 18 anos; seus familiares (até 2º grau de parentesco); trabalhadores do setor agropecuário; participantes de movimentos sociais vinculados ao meio rural; participantes de ONGs; e agentes municipais, estaduais e federais vinculados ao meio rural.

Estudantes de escolas agrotécnicas ou programas de menores aprendizes, com idade acima de 16 anos, poderão se inscrever nos cursos mediante comprovação de matrícula.

A inscrição de pessoas não vinculadas ao meio rural será condicionada à existência de vagas dentro do período estabelecido.

Uma inscrição permitirá participar em até 10 (dez) Cursos e em quantas Conversas com Especialistas for possível, em horários não conflitantes com outras atividades.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Os participantes com vínculo rural devem apresentar cópia do documento que comprove vínculo rural (Cartão do Produtor Rural – CPR ou Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou escritura de um imóvel rural) e cópia da identidade. Para as Conversas com Especialistas, o CPR, CPNJ ou DAP é indispensável nos períodos das inscrições.
- Estudantes de escolas agrotécnicas devem apresentar comprovante de matrícula.

